

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer informações ao Senhor Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, sobre a produção de biogás no Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Bento Albuquerque, Ministro de Estado de Minas e Energia, no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL as seguintes informações relativas à produção de energia sobre o estágio de desenvolvimento em que se encontra o projeto de incentivo à produção de energia elétrica derivada do biogás de aterro sanitário proposto por esse Ministério em conjunto com o Ministério de Minas e Energia - MME e a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, conforme descrito no endereço eletrônico <https://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/residuos-solidos/politica-nacional-de-residuos-solidos/aproveitamento-energetico-do-biogas-de-aterro-sanitario.html>.

Interessa-nos saber se a anunciada parceria entre o MMA, o MME e a ANEEL, para a criação de um mercado assegurado com valores de venda da energia do biogás, encontra-se firmada e quais os avanços dessa parceria no sentido de tornar economicamente viável o mercado de comercialização de biogás de aterro sanitário no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações faz cumprir com o disposto no art. 71, inciso VI da Constituição Federal e, paralelamente, visa a subsidiar iniciativa legislativa na área de estímulo à produção de energia a partir de fontes renováveis.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado **Mário Heringer**

PDT/MG